**Estado do Rio Grande do Sul**



**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**



Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 334 1-3889 CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br



A T A – N.º 1.985

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de doi s mil e vinte (17-12-2020), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande d o Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, locali zada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de G etúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Eloi N ardi, Secretariado pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário. P resentes ainda, os seguintes Vereadores: Cleonice Teresinha Petroli Forlin, Deliane Assunção Ponzi, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Domingo Borges de Oliveira, Jeferson Wilian Karpinski, Paulo Cesar Borgmann e Vilmar Antonio Soccol. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Dir etora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.984 de 10-12-2020, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Ap ós, passou-se para o período do Grande Expediente, momento em que a Vereadora Cleonice Teresinha Petroli Forlin fez o uso da palavra. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 031/2020, d e 15-12-2020, de autoria do Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias que solicita ao Executivo Municipal a revitalização e iluminação da ponte localizada na Rua Major Cândido Cony. Manifestou-se o autor do pedido. Colocado o pedido em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 127/2020, de 19-11-2020, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o reajuste do IPTU e concede descontos. Manifestaram-se os Vereadores Cleonice Teresinha Petroli Forlin (duas vezes), Deliane Assunção Ponzi, Dinarte Afonso Tagliari Farias (duas vezes, tendo pedido Vistas do Projeto de Lei), Domingo Borges de Oliveira (duas vezes) e Vilmar Antonio Soccol.. Colocado o pedido de Vistas em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 128/2020, de 20-12-2020, de autoria do Executivo Municipal, acompanhado de Parecer, de autoria da Comissão Geral de Pareceres, que Altera a Lei Municipal n. 2.174/92, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Getúlio Varg as. Não houveram manifestações. Colocado o Projeto de Lei acompanhado do Parecer em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 133/2020, de 14-12-2020, de autoria do Executivo Municipal, que revoga a Lei Municipal n.º 2.838/1999, que criou o cargo de Coordenador do Centro Integrado Renascer – CIR e institui GE para seu ocupante. Não houve manifestações. Colocad o o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 134/2020, de 14-12-2020, de autoria do Executivo Municipal, que inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração do PLANO PLURIANUAL (PPA), Lei Municipal nº. 5.274/17 e na Relação Cadastral d e Ações de Governo das DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), Lei Municipal nº. 5 .558/19, de acordo com a Portaria nº 2.994/20, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 135/2020, de 14-12-2020, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Programa de 2020, um Crédito Especial no valor de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais) destinado às ações afetas a Portaria nº 2.994/20, na Continua..........................................................................................................FL01/03

**Estado do Rio Grande do Sul**



**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**



Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 334 1-3889 CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br



ATA 1.985....................................................................................................FL.02/03

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Getúlio Vargas RS.

Manifestou-se a Vereadora Cleonice Teresinha Petroli Forlin. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 136/2020, de 14-12-2020, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Programa de 2020, um Crédito Especial no valor de R$ 12.176,00 (doze mil, cento e setenta e seis reais) na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. Não houve manifestações . Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 137/2020, de 14-12-2020, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 01 (um) Professor de Pedagogia, em caráter

temporário de excepcional interesse público. Não ho uve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 138/2020, de 14-12-2020, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 01 (um) Professor de Matemática, em caráter temporário de excepcional interesse públ ico. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 005/2020, de 15-12-2020, de autoria da Bancada do MDB que dispõe sobre denominação de rua, localizada no bairro Santa Catarina, Loteamento Social Cidade Nova 01 e 02, em Getúlio V argas/RS”. Manifestaram-se os Vereadores Deliane Assunção Ponzi, Cleonice Teresinha Petroli Forlin, Paulo Cesar Borgmann, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Domingo Borges de Oliveira e Vilmar Antonio Soccol. Colocado o projeto de lei legislativo em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 006/2020, de 15-12-2020, de autoria da Vereadora Deliane Assunção Ponzi que dispõe sobre denominação de rua, localizada no bairro Santa Catarina, Loteamento Social Cidade Nova 01 e 02, em Getúlio Vargas/RS. Manifestou-se a Vereadora Deliane Assunção Ponzi. Colocado o projeto de lei legislativo em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 007/2020, de 15-12-2020, de autoria da Vereadora Cleonice Teresinha Petroli Forlin que dispõe sobre denominação de rua,

localizada no bairro Consoladora, em Getúlio Vargas /RS. Manifestaram-se as Vereaodoras Cleonice Teresinha Petroli Forlin e Deliane Assunção Ponzi. Colocado o projeto de lei legislativo em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 008/2020, de 15-12-2020, de autoria da Mesa Diretora que estabelece Ponto Facultativo no serviço da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas *.* Não houve manifestações. Colocado o projeto de decr eto legislativo em votação foi aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO N.º 014/2020, de 15-12-2020, de autoria do Vereador Paulo Cesar Borgmann que sugere ao Executivo Municipal que seja construída uma área de lazer no terreno localizado atrás dos galpões onde é realizado o Acampamento Fa rroupilha. Manifestaram-se os Vereadores Paulo Cesar Borgmann (duas vezes), Deliane Assunção Ponzi e Domingo Borges de Oliveira. Colocada a indicação em votação foi aprovada por unanimidade. Com o término da discussão e votação d a ordem do dia passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Deliane Assunção Ponzi e Paulo Cesar Borgmann fizeram o uso da palavra. Por fim, o

|  |  |
| --- | --- |
| Continua.......................................................................................................... | FL02/03 |

**Estado do Rio Grande do Sul**



**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**



Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 334 1-3889 CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br



ATA 1.985....................................................................................................FL.03/03

Senhor Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que ocorrerá no dia 22 de dezembro, às 18 horas e 30 mi nutos. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para cons tar, eu, Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Eloi Nardi, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 17 de dezembro de 2020.

Eloi Nardi,

Presidente.

Aquiles Pessoa da Silva,

1.º Secretário.